



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 39/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a instalação de um **Parquinho Infantil sensorial no Município de Boa Esperança.**

A presente indicação se faz necessária, pois, um parque sensorial é um espaço que estimula os sentidos promovendo o desenvolvimento motor e cognitivo e favorecendo a inclusão. Esse tipo de parque sensorial é especialmente útil para crianças com necessidades especiais, como por exemplo, autismo, deficiências sensoriais ou motoras.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Abril de 2025.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.